



PORTARIA Nº 0439/2021-CGP/IPMB DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 103 da Lei 7.502/90;

CONSIDERANDO o Atestado Médico expedido à servidora **FLÁVIA FERREIRA COSTA**;

RESOLVE:

OFICIALIZAR a concessão de 180(cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora **FLÁVIA THAIS FERREIRA COSTA COELHO**, matrícula nº 0489034-012, ocupante do Cargo de Técnica Previdenciária, lotada no Departamento de Previdência deste IPMB, no período de **23/03/2021 a 19/09//2021.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB